



**Prefeitura Municipal de Maria da Fé  
Minas Gerais**

[www.mariadafe.mg.gov.br](http://www.mariadafe.mg.gov.br)  
[gabinete@mariadafe.mg.gov.br](mailto:gabinete@mariadafe.mg.gov.br)



**PORTARIA Nº 162, DE 19 DE JUNHO DE 2023.**

Concede Adicional por Tempo de Serviço à servidora Lilia Guedes de Almeida Silva, conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, VII da Lei Orgânica Municipal em conjunto com o art. 196, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maria da Fé e Lei Municipal nº 1.691, de 30 de setembro de 2022;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica concedido Adicional por Tempo de Serviço referente ao 2º Quinquênio à servidora LILIA GUEDES DE ALMEIDA SILVA, admitida por contrato de prestação de serviço nos termos das Leis nº 1.156/2001 e 1.157/2001, no cargo de Auxiliar de Serviço, nos períodos de 05/07/2012 a 13/11/2012 e 01/02/2013 a 01/08/2016 tendo sido nomeada por aprovação em concurso público pelo Decreto nº 3.390, de 10/02/2017 no Cargo Provimento Efetivo de Técnico de Enfermagem, conforme Anexo II, da Lei Municipal nº 1.295/2006.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria correrão à conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ADILSON DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal